

REVISTA DO

CREFITO 15

CREFITO 15 | ANO 1 | EDIÇÃO 1
2017 | 2018



PARCERIAS. Aproveite as parcerias fechadas pelo CREFITO 15 com instituições de saúde e educação e obtenha vantagens! **Pág. 14**

NOVA SEDE. CREFITO 15 adquire nova sede em Vitória para melhor receber profissionais. **Pág. 19 e 20**

100 ANOS DA TERAPIA OCUPACIONAL. Vice-presidente do COFFITO fala sobre os 100 anos da Terapia Ocupacional, conquistas e desafios da profissão. **Pag. 21**



CREFITO15
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

ENTENDA A DIFERENÇA ENTRE CONSELHO, SINDICATO E ASSOCIAÇÃO.

CONSELHO

Os chamados Conselhos Regionais foram criados para regular, orientar e fiscalizar a atividade profissional. São entidades fiscalizadas pelo Conselho Federal, órgão hierarquicamente superior que emana as resoluções para as regionais.

CABE AO CONSELHO:

- Orientar o profissional sobre o exercício do seu ofício.
- Zelar pela ética da profissão em todas as suas áreas de atuação.
- Regular os limites de atuação.
- Registrar, cadastrar e atualizar os dados sobre todos os profissionais.
- Fiscalizar a atuação do profissional a fim de assegurar à sociedade que os serviços sejam prestados de forma adequada e eficaz.
- Divulgar e discutir temas como ética profissional, áreas de atuação e o exercício legal da profissão.

ASSOCIAÇÃO

A Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, representado pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos e é responsável por congregar os profissionais de determinada área, visando atualização e aprimoramento através da promoção de eventos, cursos, etc.

CABE À ASSOCIAÇÃO:

- Promover treinamentos e aprimoramento do conhecimento.
- Representar a profissão em eventos realizados em espaços políticos.
- Integrar profissionais através de encontros, simpósios e fóruns.
- Difundir resultados de pesquisas e inovações nas áreas de atuação.
- Contribuir com a sociedade para a formação de profissionais aptos.
- Apoiar e promover atividades para melhorar a atuação dos atuais e futuros profissionais no mercado de trabalho.

SINDICATO

Sindicato é uma associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos interesses profissionais de todos os que, como empregadores, empregados ou trabalhadores por conta própria, intelectuais, técnicos ou manuais, exerçam a mesma profissão, ou profissões similares ou conexas. Tem sua ação voltada para questões referentes à relação de trabalho, tais como salários, horas extras, insalubridade, acordos e dissídios coletivos, etc.

CABE AO SINDICATO:

- Realizar coordenação de defesa e representação legal da categoria nas esferas públicas e privadas perante autoridades e poderes.
- Orientar, arbitrar e fiscalizar relações trabalhistas ao cumprimento da CLT das normas de segurança do trabalho, de atuação funcional de pisos salariais, convenções e acordos.
- Oferecer assistência profissional e jurídica aos associados.
- Substituir processualmente em juízo o associado em defesa de direitos relacionados ao cargo, função ou condição de trabalho.

SUMÁRIO



CAROS COLEGAS,

Saúdo a todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais da circunscrição do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15.

Assumi como primeira Presidente do CREFITO 15 consciente da necessidade de que nossos profissionais precisavam ter sua própria identidade. Estava ciente das dificuldades e dos grandes desafios que iria enfrentar e ainda enfrento, mas sempre estive com todos vocês para superar os obstáculos.

Os anos de 2015, 2016 e 2017 foram desafiadores e complexos. Sem sombra de dúvida, os anos mais difíceis pelos quais alguma vez já passei como profissional. Precisava criar bases para o futuro.

O caminho não foi fácil, mas conseguimos superar grande parte das adversidades com muito compromisso, persistência, vontade e, acima de tudo, muita garra.

As expectativas eram grandes, com metas a atingir, estrutura precária, inadimplência em níveis assustadores. Tudo um verdadeiro processo de aprendizado. Graças aos colegas de outras regionais e ao nosso Conselho Federal, que a todo

o momento atendiam o nosso chamado, conseguimos nos erguer e hoje, finalmente, estamos encontrando nosso jeito de caminhar, inovando e reinventando a todo o momento.

A atual realidade do nosso Conselho é uma vitória diante das conquistas diárias – cada uma com seu tamanho, com seu desafio, com histórias diferentes. Ainda há muito a ser feito. Somos um Conselho jovem, que tem pouco mais de dois anos, mas que luta pela profissionalização do nosso mercado, pela qualidade dos profissionais, que fiscaliza e faz parcerias em benefícios dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Agradeço à equipe do CREFITO 15, diretores, conselheiros, funcionários, jurídico, fiscais, aos acadêmicos, às instituições de Ensino, à sociedade e a todos que me ajudam a chegar ao fim de cada dia e a compartilhar o gosto das conquistas alcançadas.

Convidamos você a também participar e ajudar a construir um Conselho ainda melhor!

Meus cumprimentos a todos.

EUNICE SOUSA.
PRESIDENTE DO CREFITO 15

- 4 CRESCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO E DEMANDAS DA SAÚDE DÃO ORIGEM AO CREFITO 15**
- 6 ENTENDA COMO ESTÁ ESTRUTURADO O CREFITO 15**
- 7 CREFITO 15: POR QUE A FISCALIZAÇÃO É UMA DE SUAS PRINCIPAIS FUNÇÕES**
- 10 SAIBA QUAIS PRÁTICAS SÃO CONSIDERADAS IRREGULARES PELO SISTEMA COFFITO/ CREDITOS E EVITE TRANSTORNOS**
- 12 COMISSÃO CREFITO ACADÊMICO É CRIADA E FORTALECE PARCERIAS DO CONSELHO COM FUTUROS PROFISSIONAIS**
- 14 APROVEITE AS PARCERIAS FECHADAS PELO CREFITO 15 COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E OBTENHA VANTAGENS**
- 15 CONHEÇA AS ESPECIALIDADES DA TERAPIA OCUPACIONAL E DA FISIOTERAPIA**
- 16 REALIZAÇÕES DO CREFITO 15: ACOMPANHE ALGUMAS DE NOSSAS PRINCIPAIS AÇÕES**
- 18 2018: PLANEJAMENTO PARA MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS**
- 19 CREFITO 15 ADQUIRE NOVA SEDE EM VITÓRIA COM APOIO DO COFFITO**
- 21 TERAPIA OCUPACIONAL: HÁ 100 ANOS TRAZENDO AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA**

DIRETORIA:

Presidente Dra. Eunice da Encarnação da Silva e Sousa • **Vice-presidente** Dr. Wellis Lugon
Diretora-Secretária Dra. Mônica Tanaka Paganotti • **Diretor-Tesoureiro** Dr. Fernando Cardozo Rocha

CRESCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO E DEMANDAS DA SAÚDE DÃO ORIGEM AO CREFITO 15

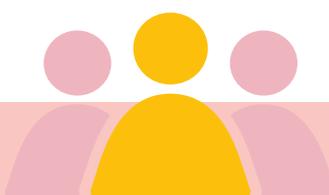
Com o crescimento do Espírito Santo, tanto econômico, quanto demográfico, as demandas relativas à saúde também ampliaram, impactando na Fisioterapia e na Terapia Ocupacional. Diante desse cenário, consolidou-se a necessidade de uma relação mais próxima entre o Conselho representativo de classe e os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do estado, já que até 2015, todos estavam vinculados ao CREFITO 2, no Rio de Janeiro. Assim nasceu o CREFITO 15. Entenda o contexto!



GEOGRAFIA

O Espírito Santo conta com uma extensão territorial de 46.095,583km², sendo 415km de litoral. Possui localização estratégica, próximo a principais estados do país, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Bahia. Essa proximidade atrai turistas de lazer, negócios e eventos. A economia do estado cresce, oferecendo qualidade de vida aos seus cidadãos. Sua base econômica é bastante diversificada, com atividades envolvendo o petróleo, siderurgia, mineração, celulose, agro-negócio, entre outras.

Possui a sexta maior renda per capita brasileira, sendo considerado o segundo melhor estado do país para se viver e fazer carreira.



POPULAÇÃO

Segundo o IBGE, a população estimada do estado em 2017 foi de 4.016.356, divididos em 78 municípios, sendo que acontece uma concentração populacional na Grande Vitória, formada pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e a própria capital Vitória. A densidade territorial é de 76,25 habitantes/km². A expectativa de vida da população é de 77,9 anos e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) medido em 2005 foi considerado elevado, classificando o estado em 7º lugar em comparação aos demais.



SAÚDE

No tocante à situação da saúde no estado, devemos analisar o Índice de Desempenho do SUS (IDSUS), que é um indicador de síntese que faz uma aferição contextualizada do desempenho do SUS quanto ao acesso (potencial ou obtido) e a efetividade da atenção básica, da atenção ambulatorial e hospitalar e das urgências e emergências. A partir da análise do cruzamento de uma série de indicadores simples e compostos, o IDSUS avalia o SUS que atende aos residentes nos municípios, regiões de saúde, estados, bem como em todo o País. Toda essa explicação por quê? Para dizer que o estado do Espírito Santo está na faixa entre **5 a 5,99**, melhor índice obtido em saúde no País, empatando com outros estados, inclusive com São Paulo e Minas Gerais, na região Sudeste.



MERCADO

O Espírito Santo possui atualmente um hospital federal, com fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em suas equipes. Conta ainda com 20 hospitais estaduais, 07 hospitais municipais, 08 hospitais filantrópicos, 01 hospital de urgência e internação psiquiátrica e aproximadamente 16 hospitais particulares. Importante ressaltar que, em todos os municípios, há pelo menos um fisioterapeuta e/ou um terapeuta ocupacional atuando.



FORMAÇÃO

Temos atualmente no estado 08 faculdades de Fisioterapia e uma de Terapia Ocupacional, além de captarem mão de obra qualificada e especializada, formando profissionais semestralmente, necessitando também de um Conselho mais próximo.



CAPS

Exclusivamente na Terapia Ocupacional, é percebida a atuação e vislumbrada uma perspectiva de um amplo aumento no mercado de trabalho para esse profissional nas Unidades Prisionais, nos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Adulto e Infantil/Álcool e Droga, nos hospitais, Centros de Convivência para a terceira idade em diversos municípios. Nesses locais, a presença de profissionais terapeutas ocupacionais é bastante presente.

A partir desses dados, foi feito um levantamento amplo e sistemático para avaliação da viabilidade no processo de emancipação do estado do Espírito Santo, justificando a implantação de um Conselho Regional. Era preciso suprir as necessidades específicas do Espírito Santo com planos, programas e projetos regionais baseados em discussões, mediante as demandas específicas do estado.

CREFITO 15 EM NÚMEROS



ENTENDA COMO ESTÁ ESTRUTURADO O CREFITO 15

Além de atividades administrativas e fiscalizatórias, o CREFITO 15 também tem como premissa desenvolver a discussão e promover estudos sobre temas de interesse da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. Para isso conta com grupos especializados, que são divididos em Comissões e Câmaras Técnicas. Saiba um pouco sobre cada grupo.

CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do CREFITO 15 têm por objetivo analisar e emitir pareceres e recomendações acerca de temas diversos e áreas de interesse do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional.

As Câmaras Técnicas são comissões temáticas, encarregadas de examinar e relatar ao Conselho assuntos de competências técnicas inerentes às suas especialidades e têm como missão elaborar e encaminhar propostas de normas e procedimentos, emitir pareceres, convocar especialistas para assessorá-la em assuntos específicos, elaborar Termos de Referências e aprofundar a análise e discussão de temas relacionados às áreas de atuação profissional.

São compostas por profissionais capacitados, convidados pelo CREFITO 15 por serem especialistas em suas áreas de atuação e comprometidos com o estudo sistemático e discussões de temas de relevância e interesse para a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional.

Cabem a esses grupos atuar no debate qualificado das questões relacionadas à atuação profissional e ao avanço técnico e científico relacionados às duas profissões, bem como prestar assessoria ao CREFITO 15 em situações que envolvam suas especialidades.



Terapeutas ocupacionais que fazem parte das Câmaras Técnicas em reunião com a coordenadora, Dra. Grace Kelly Filgueiras Freitas (em destaque).

O CREFITO 15 conta com os grupos de trabalho:

1. Câmara Técnica de Fisioterapia no Trabalho e Ergonomia;
2. Câmara Técnica de Fisioterapia em Ortopedia e Desportiva;
3. Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares;
4. Câmara Técnica de Terapia Ocupacional em Saúde Funcional;
5. Câmara Técnica de Fisioterapia Neurofuncional.

COMISSÕES TÉCNICAS Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação

A Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação (CDCE) é uma comissão permanente do CREFITO 15 que integra sua organização administrativa.

Tem por finalidade desenvolver ações e prestar assessoria ao CREFITO 15, abrangendo temas pertinentes à formação dos fisioterapeutas, da graduação à educação continuada, bem como ao desenvolvimento científico da profissão.

Atua, dentre outras funções, na elaboração de um banco de dados para fundamentar relatórios

técnicos no âmbito da oferta de cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na construção de pareceres e sugestões em consultas sobre as diretrizes curriculares nacionais, além de outras demandas nacionais e locais que envolvam a educação e o desenvolvimento científico das profissões.

Comissão de Ética e Deontologia

A Comissão de Ética e Deontologia é um órgão assessor e de caráter consultivo da Presidência, da Diretoria e do Plenário, nas questões éticas e deontológicas, quer em relação ao profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, ou à empresa registrada no CREFITO 15 para prestação de serviços no campo assistencial.

Segundo o COFFITO, compete à Comissão de Ética e Deontologia analisar, instruir e dar pareceres nos assuntos ou processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREFITO 15, dando retorno após avaliação. Assim que analisado pelo Presidente, se achar viável, ele pode encaminhar ao conhecimento ou deliberação da Diretoria ou do Plenário, inclusive para julgamento.

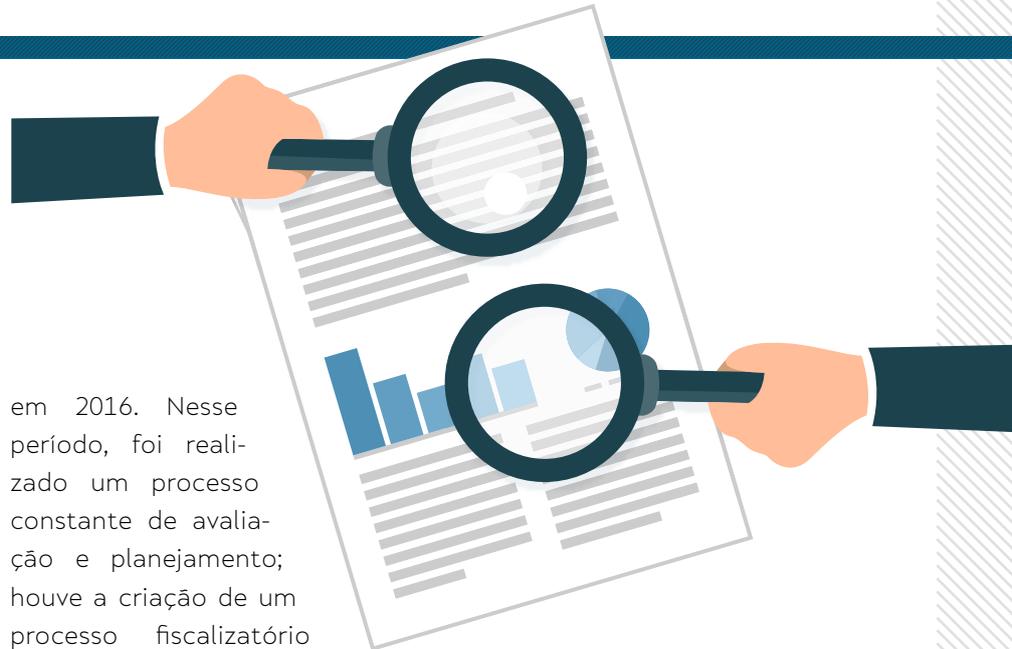
CREFITO 15: POR QUE A FISCALIZAÇÃO É UMA DE SUAS PRINCIPAIS FUNÇÕES

Uma das atribuições fundamentais do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15) é a fiscalização. A Lei Nº 6.316/75 regulamenta esta função e dá aos CREFITOS, de forma geral, a incumbência de fiscalizar o exercício das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional definidas no Decreto-Lei Nº 938, de 13 de outubro de 1969.

Um dos principais objetivos desse papel fiscalizatório é assegurar ao cidadão a oferta de serviços que obedeçam os parâmetros legais, éticos e deontológicos mínimos, garantindo um atendimento de qualidade e resolutivo por parte dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais regularmente registrados no CREFITO 15.

O Departamento de Fiscalização (DEFIS) do CREFITO 15 destaca que a fiscalização tem um caráter preventivo, educativo e coercitivo, mas sempre cumprindo com a Legislação do Sistema COFFITO/ CREFITOS e demais leis aplicáveis. “A fiscalização é um estímulo da exação profissional, das boas práticas no que concerne à excelência na prestação de serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como na busca da valorização e dignidade profissional”, enfatizou a presidente do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa.

Com a criação do CREFITO 15 em 2015, o DEFIS foi estruturado



em 2016. Nesse período, foi realizado um processo constante de avaliação e planejamento; houve a criação de um processo fiscalizatório próprio, focado na orientação; a construção de novos instrumentos normativos, como termo de visita, auto de infração, relatórios de vistoria; a definição de metas, com 100% de cobertura no Espírito Santo; trabalho em forma de “ação fiscalizatória”; e a interiorização da fiscalização.

Inspeções

De 01/04/2016 a 31/07/2017, foram realizadas 1230 visitas a estabelecimentos, sendo uma média de 77 por mês. Foram apuradas 37 denúncias, lavrados 713 termos de visitas e emitidos 367 autos de infração. Foram 367 processos instaurados, 15 viagens realizadas, abrangendo 100% dos municípios capixabas.

Entre as cidades com mais notificações estão: Vitória, Vila Velha, Colatina, Serra, Linhares, Guarapari e Aracruz.

Denúncia

Além da fiscalização rotineira, o DEFIS também apura denúncias. Neste mesmo período de 01/04/2016 a 31/07/2017 foram recebidas 68 denúncias, das quais 48 foram qualificadas, 37 apuradas e 11 em processo de análise.

Entre as situações denunciadas estão: exercício ilegal da profissão; carga horária superior a 30 horas; estágio irregular; ausência de registro; ausência de responsável técnico, descumprimento RDC7; parâmetros assistenciais em desacordo; e a prática de terapia não reconhecida.

Caso você tenha conhecimento detalhado sobre alguma situação irregular, pode contribuir fazendo seu relato pelo site www.crefito15.org.br/denuncie.

Nº DE INSPEÇÕES REALIZADAS POR TIPO DE ESTABELECIMENTO



	CLÍNICAS**	CONSULTÓRIOS	HOSPITAIS	TOTAL
IRREGULAR	451	209	53	713
FECHADO	82	134	0	216
REGULAR	30	9	3	42
NFL	179	80	0	259
TOTAL	742	432	56	1230

Estabelecimentos públicos, filantrópicos e privados.

**Estabelecimentos de serviços multiprofissionais e estúdios de Pilates estão incluídos em "Clínicas".

NFL = Não Funciona Mais no Local (endereço cadastrado).

Fechado = Estabelecimento encontrado fora do horário de funcionamento.

Nº DE INSPEÇÕES REALIZADAS POR TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO LOCAL E TIPO DE ESTABELECIMENTO



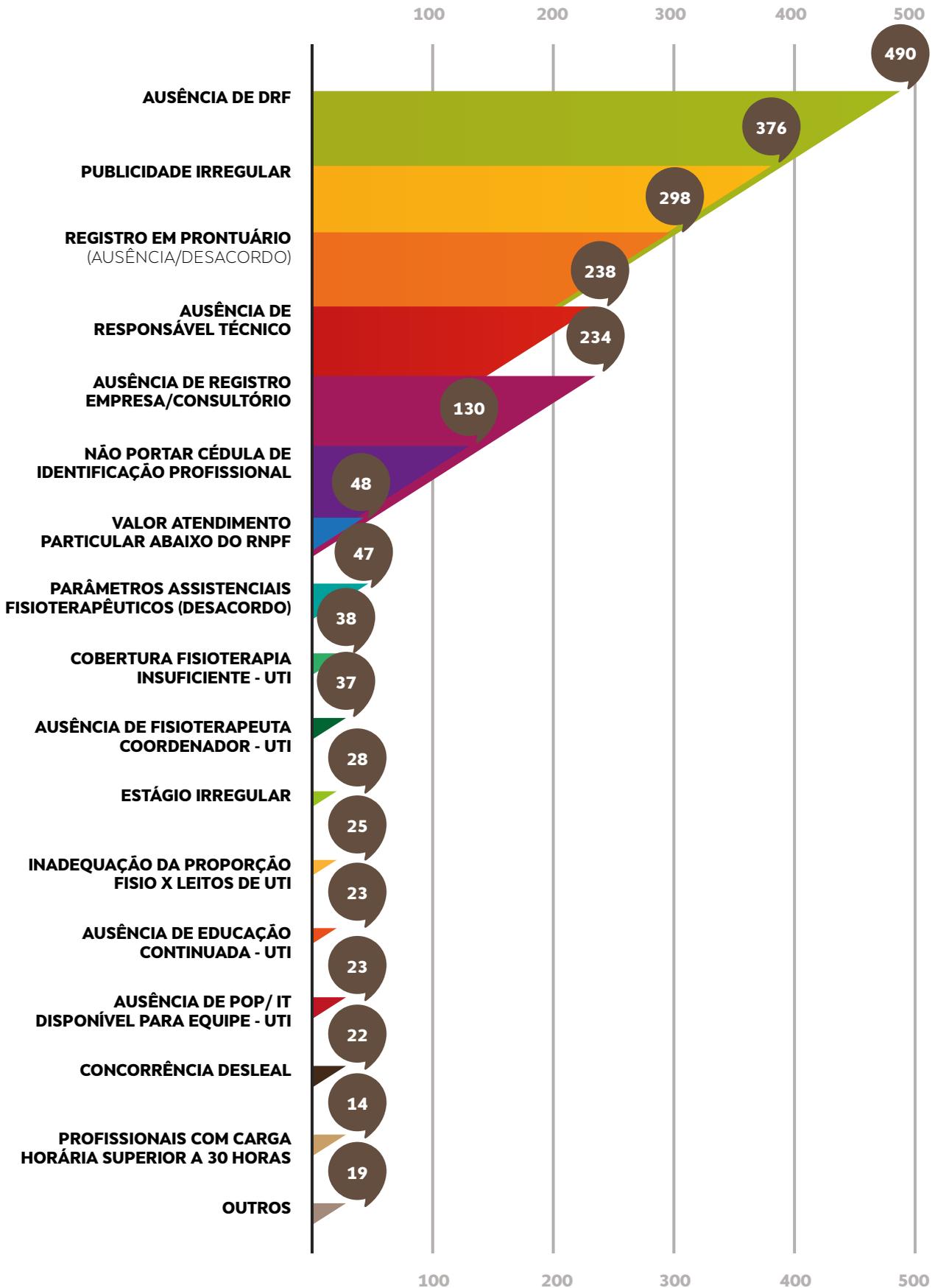
	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPIA OCUPACIONAL	TOTAL
CLÍNICAS	588	106	48	742
CONSULTÓRIOS	430	0	2	432
HOSPITAIS	51	4	1	56
TOTAL	1069	110	51	1230

MOTIVOS DE AUTUAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSOS

Débito Pessoa Física	169
Conivência com exercício ilegal	13
Exercício ilegal da profissão (fisioterapeuta)	23
Exercício ilegal da profissão (terapeuta ocupacional)	01
Ausência de Registro de Consultório/empresa	30
Não cumprir determinação do Conselho	116
Outros	15

› **Total** 367

FREQUÊNCIA DE IRREGULARIDADES NOTIFICADAS PELOS TERMOS DE VISITAS



SAIBA QUAIS PRÁTICAS SÃO CONSIDERADAS IRREGULARIDADES PELO SISTEMA COFFITO/ CREFITOS E EVITE TRANSTORNOS

Muitos profissionais de Terapia Ocupacional e Fisioterapia têm dúvidas quando vão exercer seu trabalho, seja no próprio negócio ou atuando em estabelecimentos, como clínicas ou hospitais. Para facilitar a vida de nossos terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, reunimos as principais infrações e seus regimentos.



Ausência de Registro de Empresa.

- Parágrafo Único, Art. 12, Lei Federal 6.316/1975;
- Artigo 1º, Res. COFFITO 37/1984.



Ausência de registro em prontuário das atividades assistenciais prestadas pelo fisioterapeuta e terapeuta ocupacional aos seus clientes/pacientes.

- Art. 1º, Res. COFFITO nº 414/2012 (Fisioterapia);
- Artigo 1º, Res. COFFITO nº 415/2012 (Terapia Ocupacional).



Anunciar título que não possui.

- Inciso II, art. 30º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso II, art. 30º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Ausência de DRF de Empresa atualizada.

- Artigo 5º, Res. COFFITO 37/1984.



Ausência de Registro de Consultório.

- Art. 105, caput, Res. COFFITO 08/1978.



Ausência do número de inscrição profissional em todo documento, carimbo, impresso, placa, etc.

- Artigo 54, Res. COFFITO 08/1978.



Permitir que o nome do profissional figure em local onde não atue.

- Inciso VI, art. 25º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso VII, art. 25º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Ausência de DRF de Consultório atualizada.

- Inciso II, Art. 110, Res. COFFITO 08/1978.



Não portar identificação profissional durante exercício.

- Artigo 13, Lei Federal 6.316/1975;
- Inciso I, Art. 3º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso I, Art. 3º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Ausência do número de Registro de Empresa (RE) em anúncios (placa externa e publicidade volante).

- Artigo 28, Resolução COFFITO 37/1984.



Anúncio de honorários fora do recinto (concorrência desleal).

- Inciso I, art. 40º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso I, art. 40º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Publicação que permita a identificação de cliente sem autorização.

- Inciso III, Art. 32º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso III, Art. 32º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Ausência de Responsável técnico.

- Art. 1º, Resolução COFFITO 139/1992;
- Art. 14º, RDC/ANVISA nº 63/2011.



Exercício ilegal da profissão de fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional.

- Art. 1º, 2º e 3º do Decreto Lei nº 938/1969;
- Inciso II do art. 16 da Lei Federal 6.316/1975;
- Art. 47, Lei 3688/41 (Lei das Contravenções Penais).



Estrutura física irregular.

- Art. 27º, Res. COFFITO nº 37/1984.



Anúncio de assistência profissional GRATUITA (concorrência desleal).

- Art. 39º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Art. 39º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Prestar assistência gratuita ou a preço ínfimo.

- Art 39º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Art. 39º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Terapia não reconhecida.

- Art. 11º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Art. 11º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Equipamentos e aparelhos irregulares

- Inciso X, Art. 30º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Art. 34º, Res. COFFITO nº 37/1984.



Estágio curricular NÃO obrigatório irregular.

- Lei 11788/2008;
- Res. COFFITO 432/2013 (Fisioterapia);
- Res. COFFITO 452/2015 (Terapia Ocupacional);
- Incisos I, II, III e IV, Art. 7º, Res. COFFITO 139/1992.



Anúncio de promoções, descontos (concorrência desleal).

- Art. 39º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Art. 39º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Anunciar cura ou emprego de terapia infalível ou secreta.

- Inciso III, art. 15º, Res. COFFITO nº 424/2013 (Fisioterapia);
- Inciso III, art. 39º, Res. COFFITO nº 425/2013 (Terapia Ocupacional).



Participação em anúncio misto.

- Inciso I do Art. 118, Res. COFFITO 08/1978.



Estágio curricular obrigatório irregular.

- Lei 11788/2008;
- Res. COFFITO 431/2013 (Fisioterapia);
- Res. COFFITO 451/2015 (Terapia Ocupacional);
- Incisos I, II, III e IV, Artigo 7º, Res. COFFITO 139/1992.

COMISSÃO CREFITO ACADÊMICO É CRIADA E FORTALECE PARCERIA DO CONSELHO COM FUTUROS PROFISSIONAIS

Em maio de 2016, o CREFITO 15 implantou a Comissão CREFITO Acadêmico, com o intuito de promover a aproximação com a comunidade acadêmica do Espírito Santo.

A iniciativa foi um grande passo para o estreitamento da relação entre o Conselho e os futuros profissionais, pois vem permitindo uma maior integração entre a universidade e

o CREFITO 15, além de contribuir com a formação e o fortalecimento das categorias de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.



“O CREFITO Acadêmico representa um passo importante do CREFITO 15, pois contribui com a formação dos futuros profissionais, agregando, além de conhecimentos científicos, noções de cidadania e responsabilidade social”, ressalta a presidente do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa.

O CREFITO Acadêmico também possibilita que os futuros fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais vejam a importância do Conselho na solidificação de suas carreiras, já que o órgão tem um papel fiscalizador, mas também de orientação profissional, por meio das Câmaras Técnicas.

Para o conselheiro Dr. Marcelo Dalla Bernardina, que presta

apoio ao CREFITO Acadêmico, os alunos que compõem a comissão acadêmica vêm, cada vez mais, assumindo responsabilidades dentro do papel que cabe ao corpo discente e tomando iniciativas em prol do coletivo e da sociedade.

“Esta comissão tem promovido a troca de experiências entre professores, alunos e profissionais. Esta iniciativa é muito importante para fortalecer os laços entre as gerações de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Com a troca de saberes e competências, é possível identificar as necessidades da academia e também levar um pouco da vivência do dia a dia para as faculdades,

fortalecendo e melhorando as nossas profissões”, enfatizou.

OS ALUNOS

A presidente do CREFITO Acadêmico, Brunna Nogueira, aluna de Fisioterapia da Emescam, ressalta a importância da integração entre o meio acadêmico e o Conselho para que melhorias sejam discutidas e implementadas na Fisioterapia.

“É gratificante quando saímos da nossa zona de conforto e nos unimos em prol de algo tão importante para nós, como a Fisioterapia, e percebemos que podemos chegar mais longe, junto com pessoas que também se importam. E isso só foi possível graças ao CREFITO 15, à Dra.

Eunice Sousa, Dra. Mônica Tanaka e ao Dr. Marcelo Bernardina, que incentivaram e acreditaram que nós alunos também podemos participar e acrescentar, junto ao Conselho, benefícios para a Fisioterapia”. A estudante de Fisioterapia, Vitória Walger, da UNESC, que também faz parte do CREFITO 15 Acadêmico, destaca que participar desse grupo a fez encarar os desafios como “meros detalhes”, já que há muito incentivo por parte

da equipe. “A palavra que enfatizo é ‘gradidão’. Sou grata por tudo, pela ótima iniciativa do CREFITO 15 ao criar esta comissão, por ter a honra de ser membro da mesma, pelos resultados espetaculares que conseguimos com muito trabalho”, disse.

Uma das representantes da Terapia Ocupacional da UFES, a estudante Jéssika Garcia, se orgulha de compor essa equipe e diz que sente sua

profissão representada. “Como futura terapeuta ocupacional me orgulho em fazer parte de uma comissão de acadêmicos dentro de um Conselho que eu posso dizer que realmente representa minha futura profissão, desmistificando as muitas suposições de que o nosso Conselho representaria apenas os fisioterapeutas. Participar do CREFITO 15 tem sido muito enriquecedor, tenho adquirido conhecimentos que de forma alguma adquiriria apenas no meio acadêmico. Além do mais, tenho convivido com pessoas espetaculares, que acreditam e motivam nós estudantes a nos unir e nos empenhar em prol de nossa profissão. Hoje só tenho a agradecer por me permitirem fazer parte de uma comissão tão competente”.

O CREFITO Acadêmico é composto de dois representantes de faculdades de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no estado. Ao todo, são 16 integrantes.



Membros da Comissão Crefito Acadêmico em reunião com a presidente do Conselho, Dra. Eunice Sousa, e a diretora secretária, Dra. Mônica Tanaka.

SAIBA MAIS SOBRE O CREFITO ACADÊMICO

OBJETIVOS

- Participação Acadêmica nos órgãos de classe;
- União e fortalecimento da categoria;
- Consolidação de uma identidade profissional forte;
- Inserção do acadêmico no contexto social e político;
- Preocupação com o ser humano e com o contexto social;
- Fortalecimento dos Centros Acadêmicos nas faculdades;
- Intercâmbio de informações entre acadêmicos de todas as Instituições de Ensino Superior (IES).

AÇÕES

- Integração e socialização entre os universitários;
- Intervenções comunitárias.

APROVEITE AS PARCERIAS FECHADAS PELO CREFITO 15 COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E OBTENHA VANTAGENS

Visando incentivar a educação e a saúde dos profissionais devidamente registrados e adimplentes, o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15) firmou algumas parcerias que trazem benefícios. Conheça os convênios em vigor e faça já a sua adesão!



A parceria entre o CREFITO 15 e a Faculdade Estácio permite descontos de 20% nas mensalidades para profissionais matriculados em pós-graduação e MBA. Para ter acesso ao desconto é necessário fazer a inscrição pelo site da Estácio na página do convênio com o CREFITO, no link www.posestacio.com.br/convenios/crefito15. Ao fazer o cadastro, é necessário incluir o código: CREFITO15. Automaticamente, as mensalidades já virão com 20% de desconto. O código só terá validade assim que o aluno comprovar vínculo com o Conselho. É necessário estar com o registro regularizado no CREFITO 15.



O CREFITO 15 também firmou um convênio com a escola de língua estrangeira, CNA Vitória – unidade Santa Lúcia. Desta forma, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que estejam com o cadastro atualizado e a anuidade em dia têm direito a 20% de desconto para cursos de inglês e espanhol. O percentual também é extensivo a familiares diretos.



O Conselho selou ainda um acordo com o Centro Educacional UP, que permite descontos de 30% na mensalidade para pessoas matriculadas nos ensinos médio, fundamental e pré- vestibular. A parceria é válida para todas as unidades do UP para o ano letivo de 2018. A vantagem pode ser usufruída por filhos de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, ou até mesmo para os profissionais, caso alguém queira se inscrever em um cursinho pré-vestibular, por exemplo. Para isso, basta estar devidamente cadastrado no CREFITO 15 e com a anuidade em situação regular. O desconto de 30% ocorre sobre o valor bruto da tabela e não é cumulativo. Portanto, se algum filho de fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional fez uma prova e já obteve desconto, este percentual não se soma aos 30% concedidos pela parceria com o CREFITO 15.



Na área da saúde, o CREFITO 15 fez uma parceria com as Unimed's Vitória, Norte Capixaba e Sul Capixaba, além da SAMP. Esses convênios tornam menos burocrático o processo de ingresso ao plano de saúde e trabalham com a mesma tabela utilizada por funcionários públicos, que apresenta valores mais atrativos.

Para ter acesso ao benefício, os terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas devem estar com o cadastro atualizado e a anuidade em dia. Os interessados devem apresentar a carteira profissional e o certificado de Nada Consta, retirado junto ao CREFITO 15, e entrar em contato com a Vital Administradora de Benefícios por meio dos contatos: Jordana Manzioli – Tel: 27 99934-1641 / 27 3227-2779 – jmanzioli@ragibeneficios.com.br.



Dentro de sua política de incentivo à educação e acesso à saúde, o CREFITO 15 selou mais uma parceria que traz benefícios aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais em situação adimplente junto ao Conselho. O acordo, firmado com o Centro Educacional Veronesi (IEDUV), permite um desconto de 15% aos profissionais que se matricularem em cursos de pós-graduação a partir do primeiro semestre de 2018. Os interessados devem se dirigir ao IEDUV e apresentar um Nada Consta, retirado junto ao CREFITO 15. No caso de dependentes, que também podem usufruir do desconto, basta levar a certidão de nascimento ou casamento dos mesmos. As inscrições devem ser realizadas até 20 dias antes da data de início do curso escolhido.



Recentemente, o CREFITO 15 também celebrou um convênio com a Daroz Odontologia. Pelo acordo, os profissionais devidamente registrados e adimplentes junto ao Conselho poderão ter acesso ao plano odontológico por apenas R\$ 39,58 por mês. Por esta parceria, o fisioterapeuta ou o terapeuta ocupacional poderá aderir ao Retorno Programado, um programa que atua na prevenção, diminuindo a possibilidade de tratamentos odontológicos de alta complexidade, além de garantir uma saúde bucal plena. Quem tiver interesse pode entrar em contato com a Daroz Odontologia e apresentar o Nada Consta junto ao Conselho. Os contatos da Daroz são: (27) 3019-3445 e www.darozodontologia.com.br.

CONHEÇA AS ESPECIALIDADES DA TERAPIA OCUPACIONAL E DA FISIOTERAPIA

Especialidades da Terapia Ocupacional reconhecidas pelo COFFITO:

- Terapia Ocupacional em Acupuntura
- Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares
- Terapia Ocupacional em Contextos Sociais
- Terapia Ocupacional em Gerontologia
- Terapia Ocupacional em Saúde da Família
- Terapia Ocupacional em Saúde Mental

Especialidades da Fisioterapia reconhecidas pelo COFFITO:

- Fisioterapia em Acupuntura
- Fisioterapia Aquática
- Fisioterapia Cardiovascular
- Fisioterapia Dermatofuncional
- Fisioterapia Esportiva
- Fisioterapia em Gerontologia
- Fisioterapia do Trabalho
- Fisioterapia Neurofuncional
- Fisioterapia em Oncologia
- Fisioterapia Respiratória
- Fisioterapia Traumato-Ortopédica
- Fisioterapia em Osteopatia
- Fisioterapia em Quiropraxia
- Fisioterapia em Saúde da Mulher
- Fisioterapia em Terapia Intensiva

REALIZAÇÕES DO CREFITO 15:

Acompanhe algumas de nossas principais ações

OUTUBRO 2015

AÇÃO DE PROMOÇÃO DA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA PRAIA DE CAMBURI



AGOSTO 2015

EVENTO SOBRE ATUALIDADES E TENDÊNCIAS



ENTREGA DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS



JUNHO 2016

FORMATURA DE ALUNOS DE FISIOTERAPIA



FORMATURA DE ALUNOS DE TERAPIA OCUPACIONAL



I FÓRUM SUL CAPIXABA



JUNHO 2016

REUNIÃO ABENFÍSIO REGIONAL/ES



OUTUBRO 2017

AÇÃO DE PROMOÇÃO DA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA PRAIA DE CAMBURI



OUTUBRO 2016

FISIOTERAPEUTA E O EDUCADOR FÍSICO NO CONTEXTO INTERDISCIPLINAR



MAIO 2017

WORKSHOP SOBRE SHANTALA



EVENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER



PALESTRA SOBRE O CREDITO 15 NA UNESC



MINICURSO TREINAMENTO FUNCIONAL COM A DRA. MARIANE MALUCELLI



MARÇO 2017

AGOSTO 2016

AGOSTO 2017

2018: PLANEJAMENTO PARA MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS

Em seus dois primeiros anos de atuação, o CREFITO 15 intensificou a fiscalização, realizou eventos, promoveu debates, ofereceu minicursos, palestras, reuniões, criou Comissões e Câmaras Técnicas, implantou o CREFITO

Acadêmico, participou com representatividade em outros Conselhos, firmou parcerias que trazem benefícios aos profissionais, adquiriu o espaço para a nova sede, promoveu um concurso público para a contratação de agentes fis-

cais e administrativos, entre outras atividades. Os anos foram produtivos, mas em 2018 o Conselho pretende dar novos passos. Acompanhe alguns dos principais pontos do planejamento de ações para o próximo ano.

IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE

O objetivo é possibilitar ao profissional que consiga obter informações ou até mesmo emitir documentos através do site. Uma das principais ocorrências no Conselho é a solicitação de Nada Consta do profissional, por exemplo. Para isso, o portal está sendo reformulado e em breve esse e outros serviços devem estar disponíveis para os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

AMPLIAR O ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS NO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO

Para estar mais próximo dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais situados no interior do estado, o CREFITO 15 pretende identificar lugares estratégicos onde poderão ser implantados núcleos de apoio ao profissional. Esses núcleos serão reestruturados para dar

suporte técnico normativo ao profissional fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, evitando que o mesmo se desloque até a sede, em Vitória, para a resolução de pendências.

AMPLIAR AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Com o intuito de educar e prevenir, o CREFITO 15 pretende ampliar seu trabalho de conscientização sobre as principais irregularidades encontradas durante as fiscalizações realizadas pelo Conselho. O objetivo é alertar profissionais e estudantes sobre o que é determinado pela legislação vigente.

IMPLANTAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Fiscalização (DEFIS) do CREFITO 15 deve ganhar reforço com a implantação de um sistema integrado de tecnologia que

permitirá o melhor controle e o uso dos dados levantados durante suas inspeções. O objetivo é otimizar e acelerar o trabalho dos fiscais.

FACILIDADE DE PAGAMENTO

Ampliar a possibilidade de recebimento da anuidade via cartão de crédito/débito, com o intuito de facilitar o pagamento por parte dos profissionais.

ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL

Definir estratégias para melhoria contínua no atendimento ao profissional que necessita de apoio e suporte do CREFITO 15.

OBRAS DE REFORMAS DA NOVA SEDE

Depois da aquisição do espaço para a nova sede, o próximo passo é dar prosseguimento às obras de adequação.

CREFITO 15 ADQUIRE NOVA SEDE EM VITÓRIA COM APOIO DO COFFITO PARA MELHORAR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS



Os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Espírito Santo terão acesso a um espaço de atendimento mais moderno e amplo. Trata-se da nova sede do

CREFITO 15, que foi adquirida este ano, por meio de um processo de licitação. Segundo a presidente do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa, essa era

uma demanda antiga dos profissionais e que só foi possível devido ao apoio do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

“Foi uma promessa de campanha que só se tornou viável graças ao Dr. Roberto Mattar Cepeda, presidente do COFFITO, que nos proporcionou uma doação para que pudéssemos realizar essa aquisição. É um momento importante e histórico para os profissionais capixabas”, destacou a presidente do Conselho.

Dra. Eunice Sousa, em companhia do diretor-tesoureiro, Dr. Fernando Rocha, e da diretora-secretária, Dra. Mônica Tanaka, além do procurador jurídico do CREFITO 15, Dr. Renato Vello, assinou a escritura de aquisição da nova sede.

Dra. Eunice explica ainda que um dos critérios para a escolha do imóvel foi a localização mais centralizada, que permitirá um fácil acesso aos profissionais e acadêmicos que precisarem ir até o Conselho. A nova sede será localizada na Avenida Nossa Senhora da Penha, em Santa Luíza, Vitória.



A nova sede estará localizada próximo à Ponte da Passagem, em Vitória.



A diretoria do CREFITO 15 com o corpo jurídico assinando a aquisição da nova sede.

BENEFÍCIOS

A nova sede possibilitará uma integração maior da equipe, setorização e fluxos adequados, melhor capacidade de atendimento às demandas futuras, além de valorização do atendimento ao profissional.



À esquerda, Dra. Eunice recebendo as chaves e, à direita, com o presidente do COFFITO, Dr. Roberto Cêpeda, mostrando a escritura.

TERAPIA OCUPACIONAL: HÁ 100 ANOS TRAZENDO AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA

A Terapia Ocupacional está completando 100 anos no Brasil. Para falar um pouco sobre sua história, o contexto no país e os desafios, entrevistamos a vice-presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), Dra. Patrícia Luciane Santos de Lima. Acompanhe a entrevista.

A Terapia Ocupacional está comemorando o centenário de sua existência. Quais os principais avanços da Terapia Ocupacional ao longo desses 100 anos?

A Terapia Ocupacional vem se consolidando em áreas além da saúde, abraçando os campos da cultura, da arte, do lazer, da educação e da assistência social, ampliando a atuação para universos bastante amplos. A saúde passou a ser entendida como uma questão complexa que envolve fatores psicológicos, educacionais, culturais, históricos, econômicos e sociais, e não apenas se é ou não possuidor de alguma doença. Essa nova concepção que orienta a prática não se restringe à manutenção da vida, mas em viver com qualidade nos diferentes modos de vida. Sendo assim, a definição de atividade em Terapia Ocupacional, no contexto das novas práticas, também tem sido ressignificada. Tem se abandonado a ideia de



Dra. Patrícia de Lima,
vice-presidente
do COFFITO.

potencial terapêutico da atividade com possibilidade de prescrição segundo patologia ou sintomas, num modelo de atenção centrado na doença, para pensarmos num modelo de promoção de saúde, cidadania e participação social.

E os principais desafios? Tendências?

Em tempos de escassez de recursos para a manutenção das necessidades básicas, violência indiscriminada, falência do Estado enquanto provedor de políticas sociais, falência da família enquanto mantenedora de cuidados básicos, envelhecimento da popula-

ção, emerge a Terapia Ocupacional na área Social (SUAS), favorecendo o acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional dos sujeitos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e o enriquecimento do repertório ocupacional e vivencial destes indivíduos e de suas famílias. Também temos a nosso favor o avanço tecnológico e aparelhos de realidade virtual auxiliando na recuperação física e cognitiva dos pacientes. A Política e a utilização das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) também alavancam como mais um desafio e tendência para busca de aprimoramento entre os

terapeutas ocupacionais. O COFFITO foi, inclusive, o 1º Conselho Profissional a normatizar estas práticas.

A Tecnologia Assistiva (adaptação de materiais, recursos, dispositivos e equipamentos para pessoas com deficiência), a Integração Sensorial, a Perícia Terapêutica Ocupacional e a Terapia Ocupacional no Paradesporto também despontam como destaque.

Nosso grande desafio neste sentido é ocupar os espaços da Terapia Ocupacional com profissionais bem formados para sedimentar o trabalho em todos os campos em que é reconhecida por suas possibilidades.

A psiquiatra Nise da Silveira foi responsável por revolucionar o tratamento psiquiátrico a partir da Terapia Ocupacional. De lá pra cá, o que mudou na Terapia Ocupacional?

O trabalho de Nise da Silveira promoveu um deslocamento no formato do pensar as atividades realizadas nos manicômios, como ocupações monótonas e repetitivas, mantenedoras da lógica asilar, que preconizava o “fazer algo” para o paciente não incomodar, ou a



lógica de medicar, aplicar choques para dopar os pacientes “incomodativos” e nos aproximou do pensar as necessidades reais dos pacientes, abrindo novas possibilidades de ação e participação destes no mundo. A partir de Nise, arte, cultura, lazer e “loucura” ganham novo sentido.

Qual foi o marco da Terapia Ocupacional no Brasil?

Na história da utilização das ocupações como forma de tratamento no Brasil é de extrema importância a referência da vinda da família Real portuguesa para o Brasil, que deu impulso à reestruturação psiquiátrica, principalmente depois da independência. Em 1852, no Rio de

Janeiro, se deu início o uso das ocupações como forma de tratamento com a fundação do Hospital D. Pedro II. Em 1898 iniciou-se o funcionamento do hospital Juqueri (atual hospital Franco da Rocha), onde eram atendidos doentes mentais de todo o Brasil. Franco da Rocha e Pacheco e Silva introduziram lá o tratamento pelo trabalho intitulado na época por “praxiterapia” (utilização terapêutica do trabalho, distribuindo-se tarefas de complexidade crescente; Terapia Ocupacional). Em 1931, Ulisses Pernambuco introduziu a ocupação terapêutica no nordeste do Brasil.

Em 1946 é criado no Rio de Janeiro o Serviço de Terapêutica Ocupacional no Centro Psiquiátrico Nacional, com a direção da doutora Nise M. da Silveira, tendo como finalidade, beneficiar o doente com uma ocupação livremente escolhida, metodicamente dirigida e útil ao hospital.

Regulamentada em 1964, a Terapia Ocupacional passa a ser reconhecida em nível superior, em 1969.

Com a Lei Nº 6316 em 1975, foram criados o COFFITO e os CREFITOs, passando para estes a incumbência de fiscalizar e

normatizar as profissões, além de definir a formação e competência dos profissionais. Finalmente, em 1987, com a Resolução COFFITO-81, o exercício do profissional de Terapia Ocupacional é revogado e redefine-se a competência do terapeuta ocupacional e o uso da expressão "Terapia Ocupacional".

O que o Sistema COFFITO/ CREFITOs vem fazendo para melhorar as condições da Terapia Ocupacional no Brasil?

Temos buscado a inserção do terapeuta ocupacional em todos os espaços, nas diversas áreas de atuação, a começar pela monitoria e subsídio de informações no Congresso Nacional, onde a demanda da categoria tem sido acompanhada pela Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) do COFFITO, e onde temos buscado aproximação com diversos órgãos relacionados à saúde, educação e área social, tais como Ministérios, espaços educacionais, parceria entre os Regionais, participação em eventos. O COFFITO possui representantes no Conselho Nacional de Saúde, atua na Comissão Executiva do Fórum Nacional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, integra o Conselho Nacional de Assistência Social, a Frente dos Conselhos Profissionais da área da Saúde e o Fórum dos Conselhos Federais da área da Saúde. Estamos atentos!!!!

Como ampliar o mercado de trabalho da Terapia Ocupacional? Investir em parcerias com a iniciativa privada é um caminho?

Neste momento, o que priorizamos é o fortalecimento dos cursos existentes no país e o aumento da procura por estes cursos. Precisamos formar mais profissionais. Inserir-los no mercado de trabalho e ampliar o atendimento é consequência.

Mais que parcerias, buscamos sinergia, somar forças, integração, com o foco voltado para o mesmo rumo: o crescimento, o fortalecimento e o acesso a toda população ao atendimento pela Terapia Ocupacional, pois jamais conseguiremos construir algo grandioso sozinhos. O esforço individual só se destaca na coletividade.

No universo corporativo, a sinergia é a mola propulsora do trabalho em equipe, que traz resultado para todos os envolvidos. Para o COFFITO, é a busca a ser alcançada.

O que é mais gratificante em ser terapeuta ocupacional?

Sou suspeita pra falar do orgulho que sinto e da realização pessoal que me faz ser feliz e plena na minha profissão. Me sinto gratificada todos os dias quando encontro meus pacientes me esperando para serem atendidos, me contando da superação de seus medos, da realização de novos movimentos e de novas formas de se relacionarem com coisas e atividades, que antes lhes pareciam intransponíveis. Há alguns anos, tive um bebê de 2 anos internado em UTI por 6 meses, aparentemente sem contato com o meio, que alterava os batimentos cardíacos ao ouvir minha voz na entrada da enfermaria e só normalizava quando

eu me aproximava e lhe dava bom dia. Dias atrás ouvi de uma paciente adulta, com uma severa depressão, que eu sou (a Terapia Ocupacional) o sol que nasce na sua janela e que lhe traz a vontade de levantar e viver mais um dia. Duas amigas de minha filha fazem o curso na UFPR porque se espelharam no meu trabalho. Tem como não se sentir realizada?

Da minha profissão eu sobrevivo financeiramente, com ela amadureci como pessoa, construí minha família, tive meus filhos e posso dar a eles uma vida digna. Sempre digo que ser terapeuta ocupacional é ser apaixonado pela vida, encontrando na dificuldade um caminho.

Vamos trabalhar, estudar, nos aperfeiçoar, lutar com todas as nossas forças pelo engrandecimento da nossa profissão, sem dar ouvidos à plateia pessimista que nos rodeia. Lembre-se do poder das palavras. Tudo que você ouve e assimila afeta suas ações. A estrada pode parecer dura e longa, mas estamos aqui para percorrer e vencer!!!!

FORMAÇÃO

Graduada pela Faculdade de Reabilitação Tuiuti (1994), Pós-Graduada Lato Sensu em Deficiência Visual (1998), Pós-Graduada Lato Sensu em Deficiência Física (1998), Mestre em Psicologia da Infância e da Adolescência pela Universidade Federal do Paraná (2004).



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

 /Crefito15

www.crefito15.org.br

crefito15@crefito15.org.br

(27) 3227-6616